

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Comenda João Carlos de Oliveira.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ao atleta **Jurandir Carlos dos Santos**, por sua significante atuação no Futebol de nossa cidade, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães — Renato Cebola. Publicado no Departamento Legislativo.

